

# Termo de Referência 2/2023

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                         | Editado por               | Atualizado em            |
|--------------------|----------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 2/2023             | 160050-HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA /MEX - CE | JOAO EUDES DA SILVA RAMOS | 01/02/2024 13:48 (v 5.0) |
| Status             | ASSINADO                                     |                           |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 90002/2022            | 64579.002244/2023-60    |

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Hospitalar com cessão de equipamentos em comodato, nos termos da tabela constante no Apêndice I, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza e Participantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Todos os itens são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, excetuando-se os itens **1, 2, 3, e 4 (Grupo 1), 5, 6 e 7 (grupo 2), 11, 12, 13, 14, 15, 16, 43, 44, 45, 77, 105, 132, 171, 172, 173, 174, 175, 200, 202, 203, 204, 221 222, 223, 224, 225 e 226**, que serão abertos para todos os participantes, devido a sua alta complexidade e valor, não são comercializados por empresas de pequeno porte, e frequentemente ficam desertos nos pregões do H Ge F dado que atingiram valor médio de contratação maior que R\$ 80.000,00.

1.3 Para os itens **41, 42, 86, 100 e 117**, foi ultrapassado o valor de R\$ 80.000,00 em seus preços estimados, serão abertos a ampla concorrência e terão cota reservada para participação de ME/EPP nos itens conforme o disposto na LC 47 de 07/08/2014, Art. 48, Inciso III.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da confirmação de recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000038/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 13

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160050-90009/2022

2.3. Fundamenta-se o não atendimento ao disposto nos artigos 6º e 8º do Decreto no 8.538, de 2015 para os itens elencados no tópico 1.2, quanto ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas ou empresas de pequeno porte, por não haver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, amparo através do inciso II do artigo 49 da Lei no 123/2006 e do art. 10, inciso I, do Decreto no 8.538, de 2015.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.5. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2.6. Para o material em tela não há previsão de aquisição de produto manufaturado nacional beneficiado por critérios normativos de margem de preferência.

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O quantitativo demandado foi definido com base no histórico de consumo anual de cada item, conforme controle interno, bem como na perspectiva da necessidade de utilização dos bens para um período de 12 (doze) meses.

3.2.1. Os quantitativos mínimos para contratação ficam fixados a 10% da quantidade calculada para cada item.

3.2.1 Os quantitativos máximos para contratação ficam fixados a 60% da quantidade calculada para cada item.

3.3. Da escolha pelo comodato

3.3.1. A modalidade comodato propicia a utilização de equipamentos de última geração, bem como atualizações e o acompanhamento constante das mudanças de metodologias, avanços tecnológicos, assistência técnico-científica 24 h, substituição de peças e de equipamentos, quando necessário, sem custos adicionais para o H Ge F.

3.3.2. Adquirindo os produtos mediante Contrato de Comodato, garantimos o atendimento ininterrupto das manutenções corretivas e preventivas, possibilitando assim o perfeito funcionamento dos equipamentos e, conseqüentemente, garantindo o imediato atendimento aos nossos usuários.

3.4. Da justificativa para utilização dos grupos 1 (itens 1 a 4) e 2 (itens 5 a 7)

3.4.1. Necessidade de agrupar os itens deve-se em virtude dos materiais possuírem as mesmas características físico-químicas, sendo tecnicamente viável, uma vez que estão vinculados ao fornecimento de equipamentos em comodato, que necessitam de retrocompatibilidade entre si, evitando assim fornecimento de diversos equipamentos de marcas e modelos diferentes para uso de um mesmo tipo de material. A formação por grupo acelera o processo de aquisição, diminui os custos operacionais, promovendo economia de escala e celeridade no processo licitatório. As pesquisas de mercado evidenciaram, ainda, que os fabricantes/distribuidores possuem em sua linha de produção/comercialização os itens agrupados.

3.5. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade da contratação estão especificados no Estudo Técnico Preliminar número 119/2023.

4.2. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

**Indicação de marcas ou modelos** (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3. Na presente contratação serão indicadas marca(s), característica(s) ou modelo(s), somente para fins de referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto.

#### Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Serão exigidas amostras para os seguintes itens e serão avaliados conforme os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

| Nº | CATMAT - ITEM - DESCRIÇÃO - REFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Amostra                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 11 | 389190 - Agulha Anestésica p/ Raquidiana 22 G x 3 1/2', Ponta Quincke - Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 22 G X 3 1/2" , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: C/ Mandril , Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril -                                                                            | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock. |
| 12 | 389188 - Agulha Anestésica p/ Raquidiana 22G x 3 1/2', Ponta De Lápís - Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 22 G X 3 1/2" , Tipo Ponta: Ponta De Lápís, Isento De Corte , Componente: C/ Mandril , Componente Ii: C/ Orifício Lateral , Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril -                     | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock. |
| 13 | 389987 - Agulha Anestésica p/ Raquidiana 22G x 7, Ponta Quincke - Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 22 G X 7" , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: Cânulas De Paredes Finas , Componente Ii: C/ Mandril Ajustado , Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente , Característica Adicional: Longa , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril - | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock. |
| 14 | 389230 - Agulha Anestésica p/ Raquidiana 25 G X 3 1/2' Ponta De Lápís - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE:C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERI -                                                                                     | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock. |
| 15 | 389218 - Agulha Anestésica p/ Raquidiana 25 G X 3 1/2' Ponta Quincke - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE,                                                                                                                                                                                                                            | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock. |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | COMPONENTE:C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16 | 412302 - Agulha Anestésica p/ Raquidiana 25 G X 7' Ponta Quincke - Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 25 G X 7" , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: C/ Mandril , Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente , Característica Adicional: Longa , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril -                                                                                          | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 17 | 397513 - Agulha Hipodérmica 13x4,5 (26G 1/2). - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                                                 | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18 | 397510 - Agulha Hipodérmica 20x5,5 (24G x 3/4) - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 24 G X 3/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                                                | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19 | 397505 - Agulha Hipodérmica 25x7 (22 G1) - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 22 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                                                        | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 20 | 397503 - Agulha Hipodérmica 30x8 (21G 1 1/4) - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                                                | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 21 | 397494 - Agulha Hipodérmica 40x12 (18 G 1 1/2) - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                                              | a. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 44 | 477248 - Bolsa Colostomia, Convexa - Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças , Modelo: Drenável , Tipo Bolsa: Antiodor Transparente , Componentes: C/ Filtro Gases , Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética , Estrutura: Convexa , Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Diâmetro: Flange Até 70 MM, Tipo Uso: Adulto , Componente Adicional: C/ Aba P/ Cinto - Fornecimento de 1 Clamp por bolsa. | a. A base deve apresentar boa adesividade sem deslocar facilmente, garantindo que não haja extravasamento de efluente para a pele do paciente;<br>b. Fixação de fácil aplicação;<br>c. A bolsa convexa deve vir acompanhada de cinto para fixação;<br>d. Ao ser removida a bolsa não deve ocasionar lesão na pele do paciente. |
| 45 | 477943 - Bolsa Colostomia, Reta - Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças , Modelo: Drenável , Tipo Bolsa: Antiodor Transparente , Componentes: C/ Filtro Gases , Tipo Base: Resina Sintética , Estrutura: Plana , Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Diâmetro: Flange Acima 70 MM, Tipo Uso: Adulto - Fornecimento de 1 Clamp por bolsa.                                                                  | a. A base deve apresentar boa adesividade sem deslocar facilmente, garantindo que não haja extravasamento de efluente para a pele do paciente;<br>b. Fixação de fácil aplicação;<br>c. Ao ser removida a bolsa não deve ocasionar lesão na pele do paciente.                                                                   |
| 57 | 437177 - Cateter intravenoso 18 - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                                                    | a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;<br>b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;<br>c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                |
|    | 437178 - Cateter intravenoso 20 - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;                                                                                                                                                                                                                                                               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 58 | Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                                                                                                                                                      | b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;<br>c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 59 | 437179 - Cateter intravenoso 22 - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                             | a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;<br>b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;<br>c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 60 | 441271 - Cateter intravenoso 24 - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 15 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                             | a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;<br>b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;<br>c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 74 | 419373 - Coletor Urina, Sistema fechado - Coletor De Urina Material*: Pvc , Tipo*: Sistema Fechado , Capacidade*: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo , Pinça: Clamp Corta Fluxo , Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico , Conector: Conector Universal , Componentes: Alça De Sustentação , Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante , Esterilidade*: Estéril, Descartável - | a. O conector da sonda deve permitir conexão firme e segura sem apresentar vazamento;<br>b. Dispositivo autoclavante deve manter autocicatrização depois de perfurado com agulha para coleta de amostra de urina;<br>c. Bolsa coletora resistente e com selagem segura;<br>d. Apresentar cantos arredondados para favorecer uma drenagem uniforme, sem cantos para depósitos;<br>e. Pinças de interrupção ou liberação de fluxo, fixadas à bolsa, de fechamento firme e seguro ao manuseio;<br>f. Apresentar erro inferior a 150 ml quando comparado o volume indicado na bolsa com o volume do líquido medido em cálice;<br>g. O tubo extensor deve ser flexível, resistente e não deve ter nenhuma dobra com efeito memória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 86 | 407347 - Equipo macro gotas - Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Isento De Pvc , Comprimento: Mín. 140 CM, Tipo Câmara: Ponta Perfurante, Câmara C/ Entrada De Ar , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa , Característica Adicional: Filtro Partículas 15 Micra , Esterilidade: Estéril, Descartável -                                                         | a. Apresentar ponta perfurante com adaptação precisa em bolsas flexíveis, frascos plásticos ou frascos de vidro;<br>b. A câmara de gotejamento e tubo deve ser transparente ou suficientemente translúcido para permitir perfeita visualização do processo de gotejamento da solução, bolhas de ar ou impurezas e garantir rápida detecção;<br>c. O gotejador deve ser confeccionado em material plástico e não metálico;<br>d. Apresentar macrogota compatível com padrão de 20 gotas (igual a 1 ml) e para equipo microgotas o tubo de gotejamento deve assegurar 60 µgts (igual a 1 ml);<br>e. Não apresentar efeito memória no tubo extensor;<br>f. O tubo deve ser flexível e não deve ter nenhuma dobra;<br>g. Não conter vazamento entre a câmara de gotejamento e a extensão do tubo, que deve ser contínuo e sem terminações em látex ou similar;<br>h. Pinça rolete deverá permanecer firme após fixação do fluxo da solução de infusão entre zero e o máximo e ser capaz de suportar uso contínuo sem danificar o tubo;<br>i. O injetor lateral deve cicatrizar sob condições normais de pressão de trabalho, após ter sido perfurado por uma agulha com diâmetro externo de 0,6 mm (25 X 7) e deve ser de fácil assepsia (superfície reta);<br>j. Possuir extremidade com conector tipo luer com |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>adaptação precisa e universal em torneirinhas, cateteres e outros, sendo resistente a fluxo de pressão;</p> <p>k. Ter tampa protetora adaptável à ponta perfurante e na porção de conexão com cateteres. O protetor deve ser seguro, mas facilmente removível;</p> <p>l. Garantir a compatibilidade de materiais entre o equipo e os frascos de soluções parenterais;</p> <p>m. O comprimento distal do tubo até a câmara de gotejamento não deve ser inferior a 1,20 m;</p> <p>n. Quando houver filtro de ar integrado a ponta perfurante, não deve haver vazamento de solução pelo mesmo;</p> |
| 88  | 437863 - Espadrapo Impermeável 10cm x 4,5m - Fita Hospitalar<br>Tipo: Espadrapo, Impermeável , Material: Dorso Em Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Dimensões: Cerca De 100 MM, Cor: Com Cor - Ref CREMER ou Similares.                                                                                                           | <p>a. Apresentar uniformidade do papel e adesivo;</p> <p>b. Apresentar aderência por no mínimo 24 h;</p> <p>c. Possuir aderência em presença de pilosidade;</p> <p>d. Não desfiar no momento do corte manual;</p> <p>e. Não desfiar durante a permanência na pele;</p> <p>f. Facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal, quanto transversal;</p> <p>g. Ser resistente a umidade.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| 89  | 437862 - Espadrapo Impermeável 5cm x 4,5m - Fita Hospitalar<br>Tipo: Espadrapo, Impermeável , Material: Dorso Em Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Com Cor - Ref CREMER ou Similares.                                                                                                             | <p>a. Apresentar uniformidade do papel e adesivo;</p> <p>b. Apresentar aderência por no mínimo 24 h;</p> <p>c. Possuir aderência em presença de pilosidade;</p> <p>d. Não desfiar no momento do corte manual;</p> <p>e. Não desfiar durante a permanência na pele;</p> <p>f. Facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal, quanto transversal;</p> <p>g. Ser resistente a umidade.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| 90  | 437868 - Espadrapo Microporoso 10cm x 10m - Fita Hospitalar<br>Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 100 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor - Ref CREMER ou Similares.                                                                              | <p>a. Apresentar uniformidade do papel e adesivo;</p> <p>b. Apresentar aderência por no mínimo 24 h;</p> <p>c. Possuir aderência em presença de pilosidade;</p> <p>d. Não desfiar no momento do corte manual;</p> <p>e. Não desfiar durante a permanência na pele;</p> <p>f. Facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal, quanto transversal;</p> <p>g. Ser resistente a umidade.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| 91  | 437865 - Espadrapo Microporoso 2,5cm x 10m - Fita Hospitalar<br>Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 25 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor - Ref CREMER ou Similares.                                                                              | <p>a. Apresentar uniformidade do papel e adesivo;</p> <p>b. Apresentar aderência por no mínimo 24 h;</p> <p>c. Possuir aderência em presença de pilosidade;</p> <p>d. Não desfiar no momento do corte manual;</p> <p>e. Não desfiar durante a permanência na pele;</p> <p>f. Facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal, quanto transversal;</p> <p>g. Ser resistente a umidade.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| 92  | 437867 - Espadrapo Microporoso 5cm x 10m - Fita Hospitalar<br>Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 50 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor - Ref CREMER ou Similares.                                                                                | <p>a. Apresentar uniformidade do papel e adesivo;</p> <p>b. Apresentar aderência por no mínimo 24 h;</p> <p>c. Possuir aderência em presença de pilosidade;</p> <p>d. Não desfiar no momento do corte manual;</p> <p>e. Não desfiar durante a permanência na pele;</p> <p>f. Facilidade de corte manual tanto no sentido longitudinal, quanto transversal;</p> <p>g. Ser resistente a umidade.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| 135 | 437164 - Scalp 19 g - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - | <p>a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;</p> <p>b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;</p> <p>c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 136 | 437166 - Scalp 21 g - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa ,                                                                                                           | <p>a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;</p> <p>b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual -                                                                                                                                                                                                                                        | c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 137 | 437167 - Scalp 23 g - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - | a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;<br>b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;<br>c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 138 | 437165 - Scalp 25 g - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - | a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;<br>b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;<br>c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 139 | 437187 - Scalp 27 g - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 27 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - | a. Apresentar bisel com ponta que permita boa perfuração à pele;<br>b. Dispositivo de segurança com acionamento automático;<br>c. Canhão com boa adaptabilidade a seringas de bico e luer lock.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 140 | 439622 - Seringa 1mL - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual -                                                                  | a. Bico com adaptação precisa e segura;<br>b. Cilindro transparente, confeccionado em polipropileno;<br>c. Impressão da escala nítida, resistente, que não seja removida ao contato com álcool e que facilite a visualização da dosagem durante a infusão;<br>d. Impressão da escala em intervalos compatíveis como volume da seringa, para facilitar a verificação da dosagem. 1 ml e tuberculínica – graduação a cada 0,1 ml;<br>e. A superfície interna do seu corpo deve permitir movimento livre e suave do embolo;<br>f. Borracha do embolo deve ser fina e transparente para facilitar a verificação e precisão da dosagem;<br>g. Possuir anel de retenção (pistão) para impedir que o embolo se desprenda da seringa facilmente ou permita entrada de ar ou extravasamento da solução.<br>h. O volume residual máximo permitido para as seringas de insulina e tuberculina é de 0,01ml.                          |
| 141 | 469169 - Seringa 1ml com agulha - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 8 Mm , Esterilidade: Estéril, Uso Único -                                                                                          | a. Bico com adaptação precisa e segura;<br>b. Cilindro transparente, confeccionado em polipropileno;<br>c. Impressão da escala nítida, resistente, que não seja removida ao contato com álcool e que facilite a visualização da dosagem durante a infusão;<br>d. Impressão da escala em intervalos compatíveis como volume da seringa, para facilitar a verificação da dosagem.<br>Insulina – graduação em ml (a cada 0,1 ml) e Unidades (a cada 10 UI).<br>e. A superfície interna do seu corpo deve permitir movimento livre e suave do embolo;<br>f. Borracha do embolo deve ser fina e transparente para facilitar a verificação e precisão da dosagem;<br>g. Possuir anel de retenção (pistão) para impedir que o embolo se desprenda da seringa facilmente ou permita entrada de ar ou extravasamento da solução.<br>h. O volume residual máximo permitido para as seringas de insulina e tuberculina é de 0,01ml. |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | a. Bico com adaptação precisa e segura;<br>b. Cilindro transparente, confeccionado em polipropileno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 142 | 439629 - Seringa 60 ml luer lock - s/ agulha - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual -                                                                  | <p>c. Impressão da escala nítida, resistente, que não seja removida ao contato com álcool e que facilite a visualização da dosagem durante a infusão;</p> <p>d. Impressão da escala em intervalos compatíveis como volume da seringa, para facilitar a verificação da dosagem. De acordo com o volume da seringa: 60 ml – graduação a cada 5 ml;</p> <p>e. A superfície interna do seu corpo deve permitir movimento livre e suave do embolo;</p> <p>f. Borracha do embolo deve ser fina e transparente para facilitar a verificação e precisão da dosagem;</p> <p>g. Possuir anel de retenção (pistão) para impedir que o embolo se desprenda da seringa facilmente ou permita entrada de ar ou extravasamento da solução.</p>                                                                                                                 |
| 143 | 439632 - Seringa 60 ml luer slip - s/ agulha - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual -                                                                          | <p>a. Bico com adaptação precisa e segura;</p> <p>b. Cilindro transparente, confeccionado em polipropileno;</p> <p>c. Impressão da escala nítida, resistente, que não seja removida ao contato com álcool e que facilite a visualização da dosagem durante a infusão;</p> <p>d. Impressão da escala em intervalos compatíveis como volume da seringa, para facilitar a verificação da dosagem. De acordo com o volume da seringa: 60 ml – graduação a cada 5 ml;</p> <p>e. A superfície interna do seu corpo deve permitir movimento livre e suave do embolo;</p> <p>f. Borracha do embolo deve ser fina e transparente para facilitar a verificação e precisão da dosagem;</p> <p>g. Possuir anel de retenção (pistão) para impedir que o embolo se desprenda da seringa facilmente ou permita entrada de ar ou extravasamento da solução.</p> |
| 144 | 445833 - Seringa descartável 20 ml - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual -                 | <p>a. Bico com adaptação precisa e segura;</p> <p>b. Cilindro transparente, confeccionado em polipropileno;</p> <p>c. Impressão da escala nítida, resistente, que não seja removida ao contato com álcool e que facilite a visualização da dosagem durante a infusão;</p> <p>d. Impressão da escala em intervalos compatíveis como volume da seringa, para facilitar a verificação da dosagem. De acordo com o volume da seringa: 20 ml – graduação a cada 5 ml;</p> <p>e. A superfície interna do seu corpo deve permitir movimento livre e suave do embolo;</p> <p>f. Borracha do embolo deve ser fina e transparente para facilitar a verificação e precisão da dosagem;</p> <p>g. Possuir anel de retenção (pistão) para impedir que o embolo se desprenda da seringa facilmente ou permita entrada de ar ou extravasamento da solução.</p> |
| 145 | 439641 - Seringa descartável 10 ml, bico luer lock - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual - | <p>a. Bico com adaptação precisa e segura;</p> <p>b. Cilindro transparente, confeccionado em polipropileno;</p> <p>c. Impressão da escala nítida, resistente, que não seja removida ao contato com álcool e que facilite a visualização da dosagem durante a infusão;</p> <p>d. Impressão da escala em intervalos compatíveis como volume da seringa, para facilitar a verificação da dosagem. De acordo com o volume da seringa: 10 ml – graduação a cada 2 ml;</p> <p>e. A superfície interna do seu corpo deve permitir movimento livre e suave do embolo;</p> <p>f. Borracha do embolo deve ser fina e transparente para facilitar a verificação e precisão da dosagem;</p>                                                                                                                                                                 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | g. Possuir anel de retenção (pistão) para impedir que o embolo se desprenda da seringa facilmente ou permita entrada de ar ou extravasamento da solução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 146 | 439640 - Seringa descartável 3 ml, bico luer lock - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual -                                         | <p>a. Bico com adaptação precisa e segura;</p> <p>b. Cilindro transparente, confeccionado em polipropileno;</p> <p>c. Impressão da escala nítida, resistente, que não seja removida ao contato com álcool e que facilite a visualização da dosagem durante a infusão;</p> <p>d. Impressão da escala em intervalos compatíveis como volume da seringa, para facilitar a verificação da dosagem. De acordo com o volume da seringa: 3 ml – graduação a cada 0,1 ml;</p> <p>e. A superfície interna do seu corpo deve permitir movimento livre e suave do embolo;</p> <p>f. Borracha do embolo deve ser fina e transparente para facilitar a verificação e precisão da dosagem;</p> <p>g. Possuir anel de retenção (pistão) para impedir que o embolo se desprenda da seringa facilmente ou permita entrada de ar ou extravasamento da solução.</p> |
| 147 | 439639 - Seringa descartável 5ml, bico luer lock - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual -                                          | <p>a. Bico com adaptação precisa e segura;</p> <p>b. Cilindro transparente, confeccionado em polipropileno;</p> <p>c. Impressão da escala nítida, resistente, que não seja removida ao contato com álcool e que facilite a visualização da dosagem durante a infusão;</p> <p>d. Impressão da escala em intervalos compatíveis como volume da seringa, para facilitar a verificação da dosagem. De acordo com o volume da seringa: 5 ml – graduação a cada 1 ml;</p> <p>e. A superfície interna do seu corpo deve permitir movimento livre e suave do embolo;</p> <p>f. Borracha do embolo deve ser fina e transparente para facilitar a verificação e precisão da dosagem;</p> <p>g. Possuir anel de retenção (pistão) para impedir que o embolo se desprenda da seringa facilmente ou permita entrada de ar ou extravasamento da solução.</p>   |
| 148 | 454405 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal p/ Traqueostomia 12Fr - Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 12 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual - | <p>a. O produto deve ter adaptação ao circuito de ventilação mecânica;</p> <p>b. Deve possuir via para instilação de líquidos com válvula anti-refluxo;</p> <p>c. Deve possuir conexão MDI para aplicação por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda;</p> <p>d. Deve possuir sonda graduada em centímetros e com marcação diferenciada por cores, permitindo saber com precisão até onde pode ser introduzida;</p> <p>e. A válvula para controle de vácuo deve possuir trava e tampa protetora, além do conector ao sistema de vácuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 149 | 454402 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal p/ Traqueostomia 14Fr - Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 14 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual - | <p>a. O produto deve ter adaptação ao circuito de ventilação mecânica;</p> <p>b. Deve possuir via para instilação de líquidos com válvula anti-refluxo;</p> <p>c. Deve possuir conexão MDI para aplicação por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda;</p> <p>d. Deve possuir sonda graduada em centímetros e com marcação diferenciada por cores, permitindo saber com precisão até onde pode ser introduzida;</p> <p>e. A válvula para controle de vácuo deve possuir trava e tampa protetora, além do conector ao sistema de vácuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | a. O produto deve ter adaptação ao circuito de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 150 | 454400 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal p/ Tubo Endotraqueal 12Fr - Sistema Fechado Aspiração Traqueal<br>Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Tamanho: 12 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual - | ventilação mecânica;<br>b. Deve possuir via para instilação de líquidos com válvula anti-refluxo;<br>c. Deve possuir conexão MDI para aplicação por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda;<br>d. Deve possuir sonda graduada em centímetros e com marcação diferenciada por cores, permitindo saber com precisão até onde pode ser introduzida;<br>e. A válvula para controle de vácuo deve possuir trava e tampa protetora, além do conector ao sistema de vácuo.                                                |
| 151 | 454397 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal p/ Tubo Endotraqueal 14Fr - Sistema Fechado Aspiração Traqueal<br>Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Tamanho: 14 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual - | a. O produto deve ter adaptação ao circuito de ventilação mecânica;<br>b. Deve possuir via para instilação de líquidos com válvula anti-refluxo;<br>c. Deve possuir conexão MDI para aplicação por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda;<br>d. Deve possuir sonda graduada em centímetros e com marcação diferenciada por cores, permitindo saber com precisão até onde pode ser introduzida;<br>e. A válvula para controle de vácuo deve possuir trava e tampa protetora, além do conector ao sistema de vácuo. |
| 171 | 440134 - Sonda Gastrostomia, 16F - Sonda Trato Digestivo<br>Aplicação: P/ Gastrostomia , Modelo: De Troca , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - Ref: KANGAROO                                        | a. A base deve apresentar boa adesividade sem deslocar facilmente, garantindo que não haja extravasamento de efluente para a pele do paciente;<br>b. Fixação de fácil aplicação;<br>c. Ao ser removida, não deve ocasionar lesão na pele do paciente.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 172 | 440132 - Sonda Gastrostomia, 18F - Sonda Trato Digestivo<br>Aplicação: P/ Gastrostomia , Modelo: De Troca , Material: Silicone , Calibre: 18 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - Ref: KANGAROO                                        | a. A base deve apresentar boa adesividade sem deslocar facilmente, garantindo que não haja extravasamento de efluente para a pele do paciente;<br>b. Fixação de fácil aplicação;<br>c. Ao ser removida, não deve ocasionar lesão na pele do paciente.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 173 | 440136 - Sonda Gastrostomia, 20F - Sonda Trato Digestivo<br>Aplicação: P/ Gastrostomia , Modelo: De Troca , Material: Silicone , Calibre: 20 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - Ref: KANGAROO                                        | a. A base deve apresentar boa adesividade sem deslocar facilmente, garantindo que não haja extravasamento de efluente para a pele do paciente;<br>b. Fixação de fácil aplicação;<br>c. Ao ser removida, não deve ocasionar lesão na pele do paciente.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 174 | 446215 - Sonda Gastrostomia, 22F - Sonda Trato Digestivo<br>Aplicação: P/ Gastrostomia , Modelo: De Troca , Material: Silicone , Calibre: 22 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual -                                                      | a. A base deve apresentar boa adesividade sem deslocar facilmente, garantindo que não haja extravasamento de efluente para a pele do paciente;<br>b. Fixação de fácil aplicação;<br>c. Ao ser removida, não deve ocasionar lesão na pele do paciente.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 175 | 440133 - Sonda Gastrostomia, 24F - Sonda Trato Digestivo<br>Aplicação: P/ Gastrostomia , Modelo: De Troca , Material: Silicone , Calibre: 24 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - Ref: KANGAROO                                        | a. A base deve apresentar boa adesividade sem deslocar facilmente, garantindo que não haja extravasamento de efluente para a pele do paciente;<br>b. Fixação de fácil aplicação;<br>c. Ao ser removida, não deve ocasionar lesão na pele do paciente.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 189 | 436009 - Sonda vesical de foley duas vias com balão n. 12 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 12 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/                                                                                                                                                                                                                                | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual -                                                                                                                                                                                                    | balonete.                                                                                                                          |
| 190 | 436002 - Sonda vesical de foley duas vias com balão n. 14 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 14 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual -  | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 191 | 436007 - Sonda vesical de foley duas vias com balão n. 16 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual -  | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 192 | 436003 - Sonda vesical de foley duas vias com balão n. 18 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual -  | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 193 | 436010 - Sonda vesical de foley duas vias com balão n. 20 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual -  | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 194 | 436004 - Sonda vesical de foley duas vias com balão n. 22 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual -  | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 195 | 436015 - Sonda vesical de foley três vias com balão nº. 16 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 196 | 436012 - Sonda vesical de foley três vias com balão nº. 18 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 18 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 197 | 436018 - Sonda vesical de foley três vias com balão nº. 20 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 198 | 436013 - Sonda vesical de foley três vias com balão nº. 22 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do balonete. |
| 199 | 436014 - Sonda vesical de foley três vias com balão nº. 24 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 24 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/                                                                                                                                                                              | a. Balonete resistente;<br>b. Boa adaptabilidade ao coletor de urina;<br>c. Boa adaptação da seringa a entrada da via do           |

|                                                                                                                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada ,<br>Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril,<br>Descartável , Embalagem: Embalagem Individual - | balonete. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida Desembargador Moreira nº 1500, Aldeota, CEP: 60.170-001, Fortaleza-CE, preferencialmente no horário das 07 horas às 12 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas, de segunda a quinta e das 07 horas às 12:00 horas, nas sextas-feiras, no prazo limite de 10 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### Subcontratação

4.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.15. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital Geral de Fortaleza/MD-CE, UASG 160050 – Av. Desembargador Moreira n.º 1500, Aldeota, Fortaleza-CE / Telefone: (85) 3089-6308, horário: das 7 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16 horas, de segunda a quinta e das 7 horas às 12 horas nas sextas-feiras.

5.4. Poderá ser solicitada a comprovação, no momento da entrega do material, da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo de qualidade, na forma da legislação sanitária.

5.5. Os materiais deverão ser transportados e entregues, devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos pelo Hospital Geral de Fortaleza.

5.6. A apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, n.º do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.8. O prazo de validade dos bens fornecidos deverá ser igual ou superior a dois terços do prazo de validade total estipulado pelo fabricante, a partir da data de entrega do item.

5.9. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.10. A garantia dos equipamentos fornecidos em regime de comodato não será menor que o período contratado.

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, conforme as normas técnicas específicas.

5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **3 (três) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Forma de fornecimento**

8.2 O fornecimento do objeto será integral para os empenhos Ordinários e parcelado para os empenhos Globais

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Autorização Especial (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, conforme Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada da RDC/Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014.

8.13. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente).

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

8.28. Publicação no Diário Oficial da União do registro do produto no Ministério da Saúde, conforme previsto pela Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 ou Registro emitido pelo sítio da ANVISA, para os itens de caráter compulsório.

8.28.1. caso a revalidação do registro não tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a empresa deverá apresentar a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial acompanhada do protocolo de revalidação, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

8.28.2. materiais isentos de registro deverão apresentar a publicação no Diário Oficial da União da dispensa de registro, conforme previsto na Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: quantidades, apresentações e modo de fornecimento similares àqueles exigidos neste termo.

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata

da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Foi adotado o critério de julgamento por menor preço.]

**Valor (R\$):** 4.619.829,80

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto no 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CESAR BRAGA DE HOLANDA OSORIO**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 01/02/2024 às 11:02:10.*

Despacho: De acordo com o inciso II, do Art.14 do Decreto 10.024/19, aprovo o presente instrumento:

**ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA**

Ordenadora de Despesas



*Assinou eletronicamente em 01/02/2024 às 13:48:13.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apendice I Termo Ref-Quantitativos Consolidados- Gerenciador e Participantes.pdf (182.82 KB)

**Anexo I - Apendice I Termo Ref-Quantitativos  
Consolidados- Gerenciador e Participantes.pdf**